



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 7.577, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza a municipalidade de Jaguarão a firmar termo de parceria em regime de mútua cooperação entre a Administração Pública Municipal e o C.T.G. Rincão da Fronteira para a organização dos festejos do dia 27 de janeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91 da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores de Jaguarão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar termo de parceria em regime de mútua cooperação com o C.T.G. Rincão da Fronteira, nos termos da Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 148/2017, objetivando auxiliar com o valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) na realização dos Festejos do dia “27 de Janeiro” para o ano de 2026.

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º correrão por conta de orçamento próprio da Secretaria de Cultura e Turismo da verba: Ação: 2118 – Realização do Calendário de Eventos – Reduzido 4881 - 3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições – Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 8 de janeiro de 2026.

Rogério Lemos Cruz

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EB88-BB89-64B0-CE41

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 09/01/2026 13:14:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/EB88-BB89-64B0-CE41>